

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 168/2019 – CIB

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

Aprova a constituição de Comitê Gestor Executivo Estadual para formular e acompanhar a execução das ações de controle ao *Aedes aegypti* no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e o Controle da Dengue bem como o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde;
- 2 – Os trabalhos integrados entre os setores de Atenção Básica e Vigilância em Saúde estabelecidas na Política Nacional de Atenção Básica de 2017;
- 3 – As atribuições dos Estados e Municípios estabelecidas na Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e
- 4 – Que o Estado de Goiás possui uma situação socioambiental propícia à infestação de vetores de doenças como o *Aedes aegypti* e a circulação de arboviroses como Dengue, Zika, Chikungunya entre outras.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 27 de agosto de 2019, a instituição de Comitê Gestor Executivo Estadual para formular e acompanhar a execução das ações de controle do *Aedes aegypti* no Estado de Goiás, composto por representantes, membros titulares e suplentes, a serem indicados formalmente pelas instituições listadas no Anexo I, parte integrante desta Resolução.


§ 1º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

§ 2º As funções dos representantes deste Grupo Técnico não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.


Art. 2º O Comitê Gestor Executivo ora instituído será coordenado pela Gerência de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/GO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**ANEXO I**

INSTITUIÇÕES COMPONENTES	
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	Superintendência de Vigilância em Saúde
	Superintendência de Atenção Integral à Saúde
	Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
	Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
	Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade
	Representante das Regionais de Saúde
	Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/GO	